

Portaria N° 012/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria 003/2018 de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula: 394, portador do RG n° 2.712.821 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 961.459.864-68, titular do cargo de Vigia VI-I, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.


Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.



GILVANIA FIRMO DA SILVA

Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP



MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 012/2018, de 03 de julho de 2018, a qual concedeu Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula: 394, portador do RG nº 2.712.821 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 961.459.864-68, titular do cargo de Vigia VI-I, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de julho de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.

Gilvânia Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matricula 4645